



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 26 de dezembro de 2013 - Nº 4523

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.243

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-24243/2013 e 2-24519/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.676/13	Alessandra Barcelos de Freitas Pena	PEB-E IV	25 h/s	SEME - Unidade Central	01/01/14 a 31/12/14
23.676/13	Elisângela Wandermurem Lopes Amorim	PEB-B IV	40 h/s	SEME - Unidade Central	01/01/14 a 31/12/14
23.610/13	Carla Tassinari de Souza	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Jenny Guardia	01/01/14 a 31/12/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.244

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO

DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-23945/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária da servidora mencionada abaixo, constante do respectivo Decreto.

Nome	Onde se lê:	Leia-se:	Período	Decreto nº
Idalina Silveira	Santa Camilete	Cargo: PEB-B IV	28/10 a 12/11/13	24.187/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.245

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constano Memorando nº 514/SEMDEF/13, de Seq. nº 2-24098/2013,

RESOLVE:

Art. 1º A COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – CODENAIT, instituída pelo Decreto nº 15.660, de 12 de abril de 2005, passa a ser composta, nas funções de 1º e 2º Secretário, pelos seguintes servidores:

1º Secretário: Ancelmo Verediano Roque

2º Secretário: Wagner Rocha Silva

§ 1º. A composição de que trata o artigo 1º terá vigência no período de 16 de dezembro de 2013 até 31 de janeiro de 2014, em virtude das férias do servidor *Paulo Antônio Xavier Bento*, nomeado anteriormente na função de 1º Secretário da referida comissão.

§ 2º. Ao término do período disposto no parágrafo anterior, a composição da CODENAIT volta a ser aquela definida através do Decreto nº 22.686/12.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.248

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 24.214, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 24.214, de 03/12/2013, que dispõe sobre a exoneração de *Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro* do cargo de Gestora do CECAPEB, onde se lê “**a partir de 28 de outubro de 2013**” leia-se “**a partir de 30 de outubro de 2013**”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.249

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-24522/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

Nome	Cargo	Localização	C.H.	A partir de:	Decreto nº
Graciana Silva de Oliveira	PEB-B IV	EMEB Monteiro Lobato	28h/s	09/12/13	23.610/13
Mirela Florindo Azevedo da Silva	PEB-B IV	EMEB Pe. Gino Zatelli	25h/s	05/09/13	23.860/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.250

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-24526/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 02 (dois) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Nº.	Nome	Cargo	Disciplina	C.H.	Localização	Período
1	Marcelo Rodrigues Meneguete	PEB-D IV	Pedagogia	25 h/s	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	29/11/13 a 31/12/13
2	Idalina Santa Camilete Silveira	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Maria das Neves Soares de Albuquerque	02/12/13 a 06/12/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.251

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 24.071, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-24515/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir, em caráter permanente, a carga horária dos professores abaixo relacionados, passando de 40 horas semanais para 25 horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2014, conforme opção feita nos termos do Decreto nº 24.071, de 22/08/2013.

Nº.	Matrícula	Nome	Situação Funcional	Cargo	Carga Horária Atual	Carga Horária a partir de 01/02/2014	Protocolo
1	9949	Afonso Henrique Amorim Pontes	Estatutário	PEB-C V Ed. Física	40h/s	25h/s	01-39862/2013
2	29033	Beralдина Aparecida Rodrigues Souza	Estatutário	PEB-A V	40h/s	25h/s	01-31629/2013
3	29067	Claudia Passabon Bolzan	Estatutário	PEB-D V	40h/s	25h/s	01-32688/2013
4	29051	Danielli Gasparelo Canzian	Estatutário	PEB-A V	40h/s	25h/s	01-32394/2013
5	29068	Danielle Carvalho Gomes Toneto	Estatutário	PEB-D V	40h/s	25h/s	01-32907/2013
6	29075	Elisângela Brum Cardoso Xavier	Estatutário	PEB-D V	40h/s	25h/s	01-30836/2013
7	34509	Evani da Silva Cardoso	Estatutário	PEB-D V	40h/s	25h/s	01-31895/2013
8	8949	Giovanna Carrozzino Werneck	Estatutário	PEB-D V	40h/s	25h/s	01-32895/2013
9	527	Henir Bonatto	Estatutário	PEB-C V Matemática	40h/s	25h/s	01-35797/2013
10	31303	Iva Vieira Mascarenhas	Estatutário	PEB-A V	40h/s	25h/s	01-31551/2013
11	8918	Izabel Catarina Gava	Estatutário	PEB-C V História	40h/s	25h/s	01-32660/2013
12	29056	Kátia Vittorazzi da Fonseca	Estatutário	PEB-D V	40h/s	25h/s	01-32905/2013
13	15461	Luciene Maria Botelho Moraes Fraga	Estatutário	PEB-A V	40h/s	25h/s	01-32872/2013
14	33788	Márcia Cristina Rosa dos Santos Barbosa	Estatutário	PEB-D V	40h/s	25h/s	01-31912/2013
15	29040	Mirella Biazatti Foli	Estatutário	PEB-A V	40h/s	25h/s	01-31919/2013
16	34465	Mônica Néspoli	Estatutário	PEB-A V	40h/s	25h/s	01-32385/2013
17	35117	Monique Oliveira dos Santos Barbosa	Estatutário	PEB-A V	40h/s	25h/s	01-32472/2013
18	29042	Patrícia Martins Soares Freitas	Estatutário	PEB-A V	40h/s	25h/s	01-31952/2013
19	34464	Paula Schwan Romaneli Simmer	Estatutário	PEB-D V	40h/s	25h/s	01-32855/2013
20	29045	Sandra Regina Domingos da Fonseca	Estatutário	PEB-A V	40h/s	25h/s	01-31909/2013

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.252

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GERALDO ALVES HENRIQUE**, no exercício do cargo em comissão, com vínculo, de Presidente Executivo do IPACI – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 02 de janeiro de 2014, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora *Hereni da Silva*, para responder pelo cargo de Presidente Executivo do IPACI, no período, com ônus para aquele Instituto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.254

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **BRAZ BARROS DA SILVA**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Obras, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 02 de janeiro de 2014, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor *Gilvandro Gava*, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Obras, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 249/2013.

CONTRATADA: HS TECNOLOGIA LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

OBJETO: Aquisição/instalação de central híbrida de PABX, com tecnologia digital e VOIP, com capacidade para 140 portas e 30 troncos ICIP e 120 Ramais IP. nos moldes do Anexo I, *Item Nº001*.

VALOR: R\$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos são provenientes do Orçamento Municipal, a saber: Órgão/Unidade: **08.01**, Projeto/Atividade: **04.123.0053.2.420**, Despesa: **4.4.90.52.03.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até 31/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Lúcio Berilli Mendes– Secretário Municipal de Fazenda e Sonia Maria de Almeida Costa – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 38.363/2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prestação de Assistência Médico-Hospitalar aos servidores públicos municipais efetivos e seus dependentes.

VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) global.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-35.761/2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prestação de Assistência Médico-Hospitalar aos servidores públicos municipais efetivos e seus dependentes.

VALOR ESTIMADO: R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais) global.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-35.795/2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**